

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2025.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Juliana Costa de Jesus Serafim

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133./21.

OBJETO: Contratação da empresa PATRÍCIA SANTOS REIS REPRESENTAÇÕES para realização do show artístico da banda **PATRÍCIA SCALKER** no **CARNAVAL DO POVO 2025** que acontecerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025 na Cidade de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONTRATADO(A): PATRÍCIA SANTOS REIS REPRESENTAÇÕES.

Ratificamos o Parecer nº 86/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 28 de fevereiro de 2025 e o Parecer nº 77/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 28 de fevereiro de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso II e 72, incisos I a VIII todos da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 28 de fevereiro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal